LEI Nº 6.968 / 2024

"Dá denominação a ponte localizada na Fazenda Monteiro, em Belisário de 'Geraldo José de Oliveira"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°- Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de Ponte Geraldo José de Oliveira, a ponte localizada na Fazenda Monteiro, Distrito de Belisário.

Art. 2º - A presente denominação é feita em homenagem e reconhecimento ao Sr. Geraldo José Oliveira, o qual foi morador da região.

Art. 3º - A ponte será identificada denominada através da indicação de placa a ser colocada no local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 27 de maio de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.05.27 16:30:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Muriaé